



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS – IPMB - REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2024.

Aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00, na Avenida 33 nº 846, Bairro Baroni - Barretos (SP), na Sede do IPMB, convocação realizada, pelo secretário desse comitê de investimentos, através de e-mail, ao destinatário do correio eletrônico, adm.fin.ipmb@barretos.sp.gov.br, reuniram-se, os membros do Comitê de Investimentos do IPMB, Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças e Membro do Comitê de Investimentos do IPMB) e o secretário do comitê de investimentos do IPMB Leonardo da Silva Lisboa (Assistente de RH/IPMB), pauta da reunião, Demonstrações dos Investimentos do mês de março/2024 e outros assuntos. Iniciada a reunião, o Senhor Leonardo da Silva Lisboa (secretário do comitê de investimentos), informou a exoneração de Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho (presidente deste comitê de investimentos e diretor presidente do IPMB), através da portaria NR. 34.357 de 05 de abril de 2024, sendo então, a reunião realizada por este secretário (Leonardo da Silva Lisboa) e pelo membro do comitê de investimentos Frederico Alves de Paula, aguardando assim, através de portaria, a ser expedida pelo ente municipal, nomeando novo membro para o comitê de investimentos do IPMB, em continuação, passei a palavra ao Senhor Frederico Alves de Paula, solicitando, que o mesmo, fizesse a explanação das demonstrações financeiras do mês de março/2024 e outros assuntos pertinentes. Frederico Alves de Paula, deu início a sua explanação, a respeito dos resultados obtidos no mês de março de 2024, em conformidade aos relatórios da Empresa Diblasi Consultoria Financeira contratada pelo IPMB, com relação aos Fundos de Investimentos, a carteira de investimentos do IPMB apresentou rentabilidade negativa no mês de março/2024 de (-0,4689%) (quatro mil seiscentos e oitenta e nove décimos de milésimo negativo por cento), sendo a meta-atuarial de 0,5761% (cinco mil setecentos e sessenta e um décimos de milésimo por cento) (IPCA 0,16 + 5,10%), ficando a meta-atuarial negativa em (-81,3882%) (oitenta e um inteiros três mil oitocentos e oitenta e dois décimos de milésimo negativo por cento), demonstrando no mês 03/2024, uma rentabilidade real negativa sobre a carteira de investimentos do IPMB de (-0,6279%) (seis mil duzentos e setenta e nove décimos de milésimo negativo por cento), expurgado a inflação de 0,16% (dezesseis centésimos por cento), comentou, também que, no período do mês de março/2024, os investimentos tiveram um retorno negativo nominalmente de (-R\$130.506,26) (trinta e um mil, quinhentos e seis reais, vinte e seis centavos), apresentando nos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

investimentos do mês de março/2024, a equivalência negativa de (-R\$174.759,82) (cento e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais, oitenta e dois centavos), para alcançar 0,16% IPCA/INFLAÇÃO, ou seja, $(-0,6279) / (-0,4689) = 1,339091491 \times (-R\$130.506,26) = (-R\$174.759,82)$, demonstrou também, no quadro abaixo, o retorno, rentabilidade e meta atuarial atingida, auferidas nos investimentos no mês de janeiro/2024 no IPMB:

Mês	Retorno Nominal (R\$) acumulado	Rentabilidade Nominal acumulada	IPCA acumulado	Meta Atuarial acumulada	Meta Atingida %
Janeiro/2024	189,57	0,0006	0,42	0,8371	0,0695
Fevereiro	80.786,41	0,2703	0,83	1,2488	21,6447
Março	(-130.506,26)	(-0,4689)	0,16	0,5761	(-81,3882)
Resultado acumulado	(-49.530,28)	(-0,1993)	1,4154	2,6845	(-7,4241)

comentou, também que, no período de março/2024, apresentou na carteira de investimentos do IPMB, o total em aplicações financeiras de R\$7.507,30 (sete mil, quinhentos e sete reais, trinta centavos), contra um total de resgates financeiros de R\$1.330.599,99 (um milhão, trezentos e trinta mil, quinhentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos), com isso, constatou-se, os resgates dos fundos de investimentos, ficaram superiores em relação às aplicações, perfazendo-se o valor de (-R\$1.323.092,69) (um milhão, trezentos e vinte e três mil, noventa e dois reais, sessenta e nove centavos), o relatório de enquadramento dos fundos de investimentos e o comentário da carteira de março/2024, encontram-se arquivados no IPMB e disponibilizada pela consultoria Dibiasi, Relatou também que, com referência aos Fundos de Investimentos Recuperação Brasil – CNPJ 11.902.276/0001-81 e Lme Rec. Multisetorial IPCA FIDC – CNPJ 12.440.789/0001-80, vem acompanhando os referidos fundos, salienta também que, são enviados ao IPMB, via e-mail, relatório de acompanhamento dos referidos fundos e, são feitos questionamentos aos Administradores e Gestores, no tocante à Movimentação da Conta nº 46.178-4, referente à Taxa de Administração do IPMB, a qual está vinculada ao Fundo de Investimento (Fluxo BB CNPJ





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

13.077.415/0001-05), bem como, a Conta Previdenciária da Caixa Econômica Federal (Agência 0288), que está vinculada ao Fundo (Caixa Brasil DISPONIBILIDADES RF – CNPJ 14.508.643/0001-55), todas com resgates e aplicações automáticas diárias, cujos Fundos de Investimentos, garantem rentabilidade satisfatória ao IPMB e, com flexibilidade de movimentação, não comprometendo assim, os investimentos de estratégia de longo prazo e, diante disso, a Diretoria Executiva do “IPMB” continua AUTORIZADA a movimentar as contas “9651-2; 46178-4 (Banco do Brasil) (Agência 0031-0); 006000003-1 CEF (Agência 0288), 45.000003-8 (0820-0) Banco Santander e os “Fundos de Investimentos” sem carências, constantes na “Carteira de Investimentos do IPMB”, sem a necessidade da deliberação dos Membros do Comitê de Investimento, em toda operação envolvendo os mesmos, sejam elas de aplicações ou resgates, vez que tal situação, vem sendo rigorosamente controlada e administrada com total responsabilidade pelos Diretores do Instituto e devidamente analisada por este Comitê, decisão essa, novamente ratificada e mantida pelos atuais Membros deste Comitê e autorizadas pelos “Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMB”. Ainda com a palavra, comentou também, que todas as operações financeiras do “IPMB”, sejam Aplicações e Resgates, são registradas em “APRs” e disponibilizadas no “sítio eletrônico do IPMB – WWW.IPMBARRETOS.COM.BR”, visando assim, maior transparência e lisura nas informações, apresentou também o “Balancete de Receitas e Despesas de março/2024”, encontram-se nos arquivos do IPMB e disponibilizados no sítio eletrônica, informou que os investimentos encontram enquadados conforme Resolução CMN 4963 de 25/11/2021 e a “Política Anual de Investimentos do IPMB/2024”, dentro da mais perfeita ordem, o saldo existente nas aplicações do mês de março/2024, ficou em R\$26.372.599,90 (vinte e seis milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais, noventa centavos), e em contas corrente o valor de R\$1.004.648,13 (um milhão, quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais, treze centavos), acrescentou a informação com referência a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, referente ao meses de janeiro/2024 a março/2024, demonstrado no quadro abaixo:

APOSENTADOS

Mês	Valor provenios bruto (R\$)	Valor antecipação 13º (50%)	Valor dos provenios líquidos (R\$)	Quantidade de servidores inativos
janeiro/2024	6.746,982,13	505.849,63	5.206,693,34	1.187
fevereiro/2024	6.788.578,15	316.442,15	5.164.212,38	1.189

L.G.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

março/2024	6.849.176,89	318.609,09	5.203.025,98	1.187
Total acumulado	20.384.7337,17	1.140.900,87	15.573.931,70	

Pensões

Mês	Valor proventos bruto (R\$)	Valor antecipação 13º (50%)	Valor dos proventos líquidos (R\$)	Quantidade de servidores inativos
janeiro/2024	1.266.658,32	77.206,53	1.020.903,09	370
fevereiro/2024	1.239.636,28	53.091,73	991.593,48	371
março/2024	1.242.804,34	57.897,04	998.351,42	371
Total acumulado	3.749.098,94	188.195,30	3.010.847,99	

em continuação a sua explanação, alertou e ratificou mais uma vez, ao secretário Leonardo da Silva Lisboa, o seu posicionamento, relatados nas ATAS anteriores, a situação a respeito da inadimplência das obrigações da Prefeitura de Barretos, para com o IPMB, parcelamentos dos meses de junho/2023 a março/2024, taxa administrativa das competências de julho/2023 a março/2024, contribuições patronais, referente às competências julho/2023 a janeiro/2024 (em aberto às atualizações monetárias), e fevereiro/2024 (atualizações), quanto ao SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de barretos), está inadimplente com as contribuições patronais, referente às competências 12/2023 a março/2024,, os recursos advindos dessas obrigações, estariam sendo capitalizados e, com a falta desses repasses, está acontecendo o inverso, com isso, está ocorrendo mensalmente, a descapitalização do patrimônio de investimentos, em seus fundos de investimentos previdenciários, sem carências para resgate, podendo acarretar falta de recursos, para pagamentos das obrigações previdenciárias do IPMB (FOPAG aposentados, pensionistas, precatórios e RPVs e situações similares), destacou também, a respeito do déficit técnico atuarial (encontram-se nas avaliações, postadas no sítio eletrônico do IPMB e na plataforma CADPREV), com isso, a importância dos ajustes do referido deficit, implementando assim, os aportes sugeridos no estudo em questão, com isso, ter uma evolução no portfólio de investimentos. O valor inicial da carteira de investimentos previdenciária, administrativa e em conta corrente do IPMB, apresentou em



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

fevereiro/2024 R\$27.826.254,64 (vinte e sete milhões, oitocentos e vinte seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, sessenta centavos), em conta corrente R\$25.076,34, fechando em março/2024 com os valores de R\$26.372.599,90 (vinte e seis milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais, noventa centavos) em aplicações e em conta corrente o valor de R\$1.004.68,13, ocorrendo uma descapitalização negativa nos investimentos, na casa de (-5.2240%), praticamente, ficando a composição da carteira previdenciária em títulos públicos “NTN-B e NTN-C”, reafirmando em seu posicionamento, nas reuniões anteriores deste comitê de investimentos, posiciona-se desfavorável à venda de títulos públicos, o membro e secretário do comitê de investimentos do IPMB, Leonardo Lisboa, ratifica e concorda, com o posicionamento e explanação do Frederico. Continuando com a sua explanação, Frederico Alves de Paula, comentou também, que o IPMB, fechou com déficit orçamentário no mês de março de 2024, no valor de R\$1.199.186,57 (um milhão, cento e noventa e nove mil, cento e oitenta e seis reais, cinquenta e sete centavos), sendo no período de janeiro/2024 a março/2024, fechou com déficit orçamentário de R\$1.749.944,67 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais, sessenta e sete centavos), em seguida, rerratifica a informação prestada na ATA do dia 25 de março de 2024, onde expressou que no mês de fevereiro apresentou déficit orçamentário no valor de R\$550.758,10 e no acumulado de janeiro/2024 e fevereiro/2024 superávit de R\$1.469.865,95 sendo o correto, déficit de fevereiro/2024 de R\$2.432.406,81 e acumulado de janeiro/2024 a fevereiro/2024 déficit orçamentário de R\$550.758,10 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais, dez centavos), que as retenções extras orçamentárias das contribuições (ativos IPMB, aposentados e pensionistas) retidas pelo IPMB, dentro do referido mês de fevereiro/2024, valores disponíveis e arquivados no sistema contábil do IPMB, informou também, o pagamento dos RPVs (requisição de pequeno valor) e precatórios do mapa de 2024, em sua ordem cronológica dos números 031 a 037, valores disponíveis e arquivados no sistema contábil do IPMB. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Comitê de Investimentos do IPMB, Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho, deu por encerrada a presente reunião às 12:00hs do dia 19 de abril de 2024. Eu, Leonardo da Silva Lisboa, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada pelos membros do comitê de investimentos do IPMB, segue devidamente assinada.

LJ

JL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Leonardo da S. Lisboa
Leonardo da Silva Lisboa

Assistente de RH/IPMB e Membro do Comitê de Investimentos do IPMB.

Frederico Alves de Paula
Frederico Alves de Paula

Diretor de Administração e Finanças e Membro do Comitê de Investimentos do IPMB.

